



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício nº 3136 / 2025 / DERSP-PR-DEM

OFÍCIO DO EXPEDIENTE Nº 152/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

À Senhora

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL

Assunto: Municipalização da SPA-228/344.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 001.00005897/2024-15.

Senhora Secretária,

1. Reportamo-nos aos termos do Ofício nº 184/2024, documento SEI (0030291432), do então Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Carlos Gomes, que trata da Moção nº 69/2024, solicitando a municipalização da Avenida João Batista Merlin, ligação do bairro do Pratinha à SP-344.

2. A respeito, informamos que se trata da SPA-228/344 e que a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista já administra a Rodovia de Acesso em questão desde 2005, conforme Termo de Permissão de Uso nº 009/2005.

3. As tratativas para a municipalização do acesso estão registradas no processo 139.00072779/2024-49, aguardando o atendimento pelo Município ao solicitado no Ofício nº 366/2024-DERS-DR-RIO-CLARO, anexo.

Respeitosamente,

MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE
Presidente Substituto



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

10 / 06 / 25

MARINA HIDEEMI Y TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Anexo: Ofício nº 366/2024-DERS-DR-RIO-CLARO - Documento SEI (0045419562)

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

10 / 06 / 25
por dele
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Máximo De Andrade, Presidente Substituto**, em 29/05/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068436629** e o código CRC **F1FE8E5C**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00005897/2024-15

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista - Carlos Gomes, Presidente

Assunto: Ofício nº 148/2024 - Moção nº 69/2024 - Apoio ao DER para que Av. João Batista Merlin que liga o bairro do Prainha à SP-344 Vargem Grande do Sul passe para o domínio do Município de São João da Boa Vista

À Câmara Municipal de São João da Boa Vista,

Cumprimentando-a cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 148/2024, no que se refere à solicitação de que a Av. João Batista Merlin, que liga o bairro do Prainha à SP-344 Vargem Grande do Sul, passe para o domínio do Município de São João da Boa Vista.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 10/06/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0070429124** e o código CRC **2B993725**.



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DR - Rio Claro - Divisão Regional de Rio Claro**

Ofício nº 366/2024-DERSP-DR-RIO-CLARO

Rio Claro, na data da assinatura digital.

À Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de São João da Boa Vista
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
CEP: 13.870-223
São João da Boa Vista-SP

Assunto: Transferência

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00072779/2024-49.

Reiteramos o ofício DR.13-126/2024 de 06 de maio de 2024, o qual encaminhamos check list, solicitado pela Diretoria de Planejamento no SEI N ° 139.00017071/2024-25 dos documentos necessários que esta municipalidade deverá providenciar, para transferência definitiva do Acesso Estadual SPA 228/344 à Prefeitura Municipal.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de distinta consideração e apreço.

DANILO LUIZ DEZAN
DIRETOR REGIONAL DA DR.13



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Luiz Dezan, Diretor Regional**, em 06/11/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045419562** e o código CRC **313D7CF8**.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2ª andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 148/2024-dv

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2024.

Ao Responsável Legal
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
Estado de São Paulo

Transcrevo na íntegra a Moção nº 69/2024, de autoria do *Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)*, subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Júnior da Van, Pastor Carlos, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Gustavo Belloni, Aline Dourador Luchetta, Rodrigo Barbosa, Carlos Gomes, Rui Nova Onda; aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 13 deste mês.

MOÇÃO Nº 69/2024

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao DER, para que a Avenida João Batista Merlin que liga o bairro do Pratinha à SP-344 Vargem Grande do Sul passe para o domínio do Município.

De acordo com matéria publicada no Jornal "O Município" a Prefeitura Municipal solicitou que o trecho da Avenida João Batista Merlin que liga o bairro do Pratinha à SP-344 Vargem Grande do Sul, passe para o domínio do Município. Com a construção de um novo loteamento de mais de mil lotes naquela região da Cidade, futuramente, haverá um aumento no número de munícipes morando naquela área, bem como no fluxo de veículos.

Destacando que, hoje, a manutenção desta Avenida é de responsabilidade da Prefeitura de São João da Boa Vista. Portanto, é a oportunidade para que o domínio desta via pública seja transferido para o Município, pois assim poderão ser feitas novas benfeitorias para melhorar a condição de tráfego de veículos e pedestres, como exemplo a instalação de iluminação. Isto posto, levamos através deste o total apoio do Legislativo sanjoanense a solicitação feita pelo Executivo a este Órgão.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, bem como para a Secretaria de Transportes do Estado, solicitando o devido apoio.

Atenciosamente,

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Ofício nº 148/2024-dv

São João da Boa Vista, 14 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

Transcrevo na íntegra a Moção nº 69/2024, de autoria do *Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)*, subscrita pelos Vereadores: Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Júnior da Van, Pastor Carlos, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Gustavo Belloni, Aline Dourador Luchetta, Rodrigo Barbosa, Carlos Gomes, Rui Nova Onda; aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 13 deste mês.

MOÇÃO Nº 69/2024

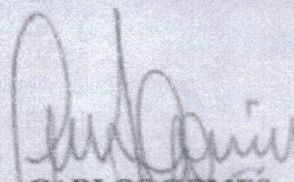
Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao DER, para que a Avenida João Batista Merlin que liga o bairro do Pratinha à SP-344 Vargem Grande do Sul passe para o domínio do Município.

De acordo com matéria publicada no Jornal "O Município" a Prefeitura Municipal solicitou que o trecho da Avenida João Batista Merlin que liga o bairro do Pratinha à SP-344 Vargem Grande do Sul, passe para o domínio do Município. Com a construção de um novo loteamento de mais de mil lotes naquela região da Cidade, futuramente, haverá um aumento no número de munícipes morando naquela área, bem como no fluxo de veículos.

Destacando que, hoje, a manutenção desta Avenida é de responsabilidade da Prefeitura de São João da Boa Vista. Portanto, é a oportunidade para que o domínio desta via pública seja transferido para o Município, pois assim poderão ser feitas novas benfeitorias para melhorar a condição de tráfego de veículos e pedestres, como exemplo a instalação de iluminação. Isto posto, levamos através deste o total apoio do Legislativo sanjoanense a solicitação feita pelo Executivo a este Órgão.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, bem como para a Secretaria de Transportes do Estado, solicitando o devido apoio.

Atenciosamente,


CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal